



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 10 de junho de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art 1º Designar Rejane Pieratti, matrícula: 1.689.812-5, como Gestora e Gustavo Nogueira Lemos, matr. 1.690.913-5, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2018 - IBRAM, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal — SEGETH/DF, o Superior Tribunal de Justiça - STJ, o Tribunal Superior do Trabalho - TST e o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que tem por objeto a implementação de ações conjuntas que assegurem a gestão compartilhada do Parque Bosque dos Tribunais.

Art 2º Designar Luis Gustavo Alves Peres, matrícula: 166.045-4, como Gestor e Sandro Antônio de Lima, matr. 195.360-5, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2018 - IBRAM, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, que tem por objeto o desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e extensão, consultorias, além de aulas e visitas técnicas.

Art. 3º Designar Ana Paula de Moraes Lira Gouvêa, matr. 195.355-9, como Gestora e Carolina Lepsch Kenupp Amario, matr. 197.517-X, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2018, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e a Rede de Sementes do Cerrado que tem por objeto a parceria em regime de mútua cooperação para a realização de pesquisas, intercâmbio de informações técnico-científicas, desenvolvimento e prestações de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum.

Art 4º Designar Ana Nira Neves Junqueira, matr. 215.695-1, como Gestora e Tiago Silvestre Nomyama de Oliveira, matr. 183.020-7, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2014, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Universidade



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

de Brasília e que tem por objeto o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias visando o controle da natalidade de animais domésticos, por meio de cirurgia de castração, e programa de educação em saúde e guarda responsável, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

Art 5º Designar Ellon Alexandre Amaral, matr. 266.781-9, como Gestor e Alan César Ferreira, matr. 266.883-1, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2017, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP que tem por objeto permitir ao IBRAM o acesso a Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização – Rede Infoseg, criada por força do Decreto nº 6.138, de 28 de junho de 2007.

Art 6º Designar Alisson Santos Neves, matr. 215.815-9, como Gestor e Juliana de Castro Freitas, matr. 264.645-5, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica s/nº /2017 celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF; o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Serviço Florestal Brasileiro-SFB; o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/DF; e a Fundação Banco do Brasil-Fundação, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a colaborar com a execução do Programa Piloto de Recuperação da Vegetação Nativa do Cerrado do Distrito Federal - Recupera Cerrado criado por meio do Decreto Distrital nº 37.646/2016, e tendo como fundamento o previsto no artigo 225, § 1º, I da Constituição Federal; na Lei Federal nº 12.651/2012; no artigo 299 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 7º, incisos II e VIII da Lei Distrital nº 3.031/2002; na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Distrital nº 37.843/16.

Art 7º Designar Juliana de Castro Freitas, matr. 264.645-5, como Gestora e Amanda Caldas Porto, matr. 1.660.645-0, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 22 /2017, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente - SFB/MMA e que tem por objeto estabelecer um compromisso de cooperação institucional e ação coordenada entre os partícipes, no espírito da Lei Complementar nº 140 (8/12/2011), visando a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e da política de integração e segurança da informação do SICAR.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Art 8º Designar Irving Martins Silveira, matr. 2.644.282-2, como Gestor e Gustavo Nogueira lemos, matr. 1.690.913-5, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2017, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, a ADASA, a ANA, o Banco do Brasil - BB, a CAESB, o DER/DF, a EMATER/DF, a EMBRAPA, a Fundação BB, a Rede Pede Planta, a Rede de Sementes do Cerrado, a SEAGRI/DF, a SEMA/DF, a SUDECO, o TNC, a FUB e o WWF-Brasil, que tem por objeto formalizar a adesão ao Projeto Produtor de Água no Pípiripau da EMBRAPA, da Rede Pede Planta e da Fundação Universidade de Brasília.

Art 9º Designar Juliana de Castro Freitas, matr. 264.645-5, como Gestora e Amanda Caldas Porto, matr. 1.660.645-0, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2018, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MMA, que tem por objeto a realização de ações destinadas a aumentar a capacidade do SFB/MMA e do Distrito Federal para a execução do Código Florestal Brasileiro no que tange as atividades previstas em imóveis rurais, visando gerir, manter, recepcionar, analisar e aprovar inscrições e retificações no Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como dos Programas de Regularização Ambiental (PRA), Cotas de Reserva Ambiental (CRA) mantendo integrados os dados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), bem como auxiliar tecnicamente a implementação em campo das atividades, em municípios selecionados, para as ações previstas no âmbito do Projeto de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais no Cerrado Brasileiro.

Art 10. Designar Elaine Francisca Dias Silva, matr. 1.689.542-8, como Gestora e Danyella Shayene L. da Silva, matr. 263.956-4, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica s/nº/2018, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT que tem por objeto a concessão de acesso ao MPDFT aos processos administrativos inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Instituto Brasília Ambiental.

Art 11. Designar Irving Martins Silveira, matr. 2.644.282-2, como Gestor e Jeovane Lucio de Oliveira, matr. 1.660.568-3, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2019, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, ANA/SEMA/ESTADO DE GOIÁS/SEMAD/SEAGRI/ADASA/SANEAGO/CAESB/MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

GO/DER/EMATER/EMBRAPA CERRADOS/INCRA SR (28)
DFE/SUDECO/AGE/CIRAT/PRÓ-DESCOBERTO/TNC/WWF-BRASIL e que tem por objeto a integração de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando a implementação do Programa Produtor de Água no Descoberto, na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Descoberto.

Art 12. Designar Antônio Carlos Paim Terra, matr. 184.072-X, como Gestor e Janaína Soares da S. Araújo, matr. 1.660.454-7, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 8/2019, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que tem por objeto a delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação do seguinte empreendimento e/ou atividade: Pavimentação da DF 001 (Estrada Parque do Contorno - EPCT) no trecho compreendido entre os entroncamentos com as rodovias DF-430 e DF-170.

Art 13. Designar Misael da Silva Gomes, matr. 183.980-2, como Gestor e Alípio Pires Quintanilha, matr. 263.931-9, como Suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2017, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e o 10º Distrito de Meteorologia do INMET, que tem por objeto é a instalação, operação e manutenção de uma estação meteorológica automática na Estação Ecológica Águas Emendadas - ESECAE.

Art 14. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino